

DECRETO Nº 946 DE 08 DE JUNHO DE 2000.

**Introduz alterações no Decreto Municipal
nº 874 de 24 de março de 1999.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 874 de 24 de março de 1999, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art 1º - Fica considerado de utilidade pública para efeito de desapropriação, o imóvel situado na localidade de Barrinha, neste Município, com área de 793,00 (setecentos e noventa e três metros quadrados), pertencente aos herdeiros do Sr. MAURILIO DE ARAÚJO CHAVES, na conformidade da planta levantada .”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO**, em 08 de junho de 2000.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes

Umberto de Almeida Soares

Alessandro Guerra Ferreira

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 08 de junho de 2000.

Nei Gonçalves Machado - Interino